



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1364, DE 31 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Memorando - Circular nº 06/2016/GAB, de 05 de maio de 2016, na Lei 8.112/90, art. 96-A, Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP, Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006

RESOLVE:

regulamentar os procedimentos para **Afastamento Parcial para os servidores Técnicos -Administrativos** até que seja aprovada resolução pelo Conselho Universitário. Seguem abaixo os requisitos legais para a concessão do afastamento parcial:

- Os requerimentos para o afastamento parcial deverão conter a matrícula do servidor no programa de pós-graduação, horário das disciplinas cursadas, comprovando incompatibilidade com o exercício do cargo e inviabilidade da compensação de horário e deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

- O afastamento deverá ser previamente autorizado pela chefia imediata.

- O servidor deverá assumir compromisso de permanência no cargo e exercício integral das atribuições após a cessação do afastamento parcial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1364, DE 31 DE MAIO DE 2016

- Declaração do servidor de que não tenha se afastado para licença para tratar de interesses particulares, para gozo de licença para capacitação ou para participação em pós-graduação nos dois anos anteriores à data do afastamento.
- Declaração de não exercer cargo em comissão ou função comissionada.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rodrigues', is written over the typed name.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu,
_____, ocupante do cargo efetivo

da Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri, devendo afastar-me das minhas atividades para
participar de Programa de Pós-Graduação stricto
sensu _____,
nos períodos _____,
assumo o compromisso de permanecer nesta Instituição por período igual
ao do meu afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, na
forma do artigo 47 da Lei nº 8.112/90.

Diamantina, _____.
